



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 092, 26 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de empregados para recompor comissão de sindicância administrativa.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da denúncia, protocolizada sob nº 07.024.213485/2022;

Considerando a Portaria nº 074/2024/PRES, de 7 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a designação de empregados para recompor comissão de sindicância administrativa;

Considerando a justificativa de impedimento da empregada Clara Rodrigues dos Santos para compor a comissão de sindicância, conforme Ofício nº 008/2024/GAC/SFT, de 2 de fevereiro de 2024, anexado ao processo nº 07.024.213485/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Sindicância Administrativa formada pelos empregados abaixo relacionados, para apurar as circunstâncias do fato descrito no documento mencionado em epígrafe, levantando todas as informações pertinentes para posterior decisão desta Presidência:

- Peter Alexander da Costa Lange, matrícula nº 0448 - Presidente;
- Bruno Gonçalves de Lima, matrícula nº 0433 - Membro;
- Márcio Macedo da Silva, matrícula nº 0382 - Membro;
- Nathalie Ronchi, matrícula nº 0432 - Assessora Jurídica.

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria nº 044/2023/PRES mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 74/2024/PRES.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 28/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)